



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, da CONVOCAÇÃO das inscrições homologadas no Edital nº 12/2020, de 04 de março de 2020, para continuidade do programa de monitoria dos cursos técnicos, assim como, tomar conhecimento das adequações à RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que estabelece os procedimento para o desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

1. DO PROCESSO

O programa objetiva proporcionar ao aluno dos cursos técnicos, oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades, técnicas e/ou de suporte ao ensino remoto, utilizando Ambiente Virtual de Aprendizagem (Google Classroom), Salas de Webconferência (*Google Meet*), na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação, progressão parcial evasão.

2. DAS VAGAS

2.1. Foram ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo 12 (doze) bolsistas e 08 (oito) voluntários, dentre as quais 01 será destinada ao discente com deficiência, devidamente comprovada por laudo médico, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.2. As vagas destinadas aos discentes com deficiência contemplarão aqueles que tenham obtido maior nota na avaliação de desempenho dentre os concorrentes com deficiência, independente da disciplina de monitoria optada.

2.3. Em caso de não preenchimento das vagas destinada ao discente deficiente, será esta reintegrada a ampla concorrência.

2.4. As vagas destinam-se as discentes com habilitação específica em uma determinada disciplina, conforme Anexo I (Quadro de vagas) do presente edital,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

comprovada mediante avaliação de desempenho.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Os discentes que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 06 (seis) horas semanais, em horário a ser acordado com o Coordenador do Curso e o professor orientador, sem vínculo empregatício, em ambiente destinado aos estudos remotos (Ambiente Virtual de Aprendizagem, Salas de Webconferência, grupos de estudo remotos, etc.) proporcionando suporte ao ensino.

3.2. A monitoria irá abranger as disciplinas referidas no Anexo I (Quadro de vagas) do referido Edital, sob orientação e amparo dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma. O quadro de vagas foi atualizado, uma vez que as disciplinas de Manutenção e Suporte de Hardware I (MSH-I) e Laboratório de Sistemas Operacionais, não está sendo ofertada no período não presencial, disponibilizando assim 1 bolsa para Eletrônica Analógica.

4. DAS BOLSAS

4.1. O valor do incentivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

4.2. O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, mediante apresentação da frequência de trabalho, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Monteiro.

4.3. As referidas Bolsas, terão duração de **3 (três)** meses compreendendo o período entre o dia **14/09/2020** a **14/12/2020**.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. São considerados aptas as inscrições realizadas de 05/03/2020 a 13/03/2020, conforme calendário do Edital 12/2020.

5.2. As inscrições homologadas estão presentes no Anexo II deste edital.

5.3. O presente edital convoca os inscritos a participarem do calendário das etapas do programa de monitoria de acordo com o calendário do Quadro I:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

**QUADRO I – CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO
PROGRAMA DE MONITORIA**

Avaliação do discente*	De 02/09/2020 a 04/09/2020
Divulgação do Resultado parcial	08/09/2020
Recursos	09/09/2020
Resultado pós Recursos	10/09/2020
Resultado Final	11/09/2020
Início das Atividades de Monitoria	14/09/2020

* A Avaliação será realizada pelo professor da disciplina, podendo esta ser uma entrevista, avaliação escrita e/ou prática, desde que possibilite o uso de ferramentas remotas, como salas de webconferências, questionários online etc.

6. DOS RECURSOS

Os recursos, deverão ser enviados para o e-mail do protocolo do campus Monteiro: protocolo.monteiro@ifpb.edu.br.

O aluno deve utilizar apenas o e-mail acadêmico;

O assunto do e-mail deve conter: **RECURSO EDITAL 17/2020 - INSCRIÇÃO MONITORIA CURSOS INTEGRADOS 2020**

No e-mail deve constar as seguintes informações:

- a) **Nome Completo;**
- b) **Número da matrícula;**
- c) **Motivo do recursos.**

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para a seleção dos discentes à monitoria, conforme disposto no Anexo I (Quadro de vagas), será realizada com base em uma média ponderada seguindo a equação abaixo:

$$NF = CRE \times 0,3 + ND \times 0,4 + AV \times 0,3$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Onde:

- NF - Nota final obtida.
- CRE - Coeficiente de rendimento escolar que pode ser obtido no histórico escolar.
- ND – Nota da disciplina para o qual o discente se inscreveu.
- AV – Nota da entrevista*, avaliação escrita e/ou prática da disciplina para o qual o discente se inscreveu.

* os critérios de avaliação da nota da entrevista estão dispostos no Anexo III (Nota da entrevista).

7.2.O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em NF estará automaticamente desclassificado;

7.3. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- 7.3.1. Maior CRE
- 7.3.2. Maior ND
- 7.3.3. Maior AV
- 7.3.4. Discente com maior idade

8. DO RESULTADO

A previsão para publicação da relação nominal dos candidatos classificados será no dia **11/09/2020**. Tal resultado será amplamente divulgado no site do IFPB.

9. DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos alunos monitores, a avaliação do desempenho nas atividades e o controle da frequência serão feitos pela Coordenação do curso, professores orientadores e coordenação pedagógica, quando solicitado, através de:

- a) Contato com a coordenação do curso e professores orientadores;
- b) Reuniões com os alunos monitores;
- c) Folha de frequência mensal do bolsista (disponibilizada de forma digital).

10. DAS RESTRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

O aluno não terá direito à Bolsa de Monitoria quando:

- a) Beneficiado por outro tipo de Bolsa de Monitoria, concedida pelo poder público ou empresa privada.
- b) Repetindo a disciplina por motivo de reprovação.

11. DAS RESCISÕES

O aluno perderá o direito à Bolsa de Monitoria quando:

- a) Incurrir em atos indisciplinares previsto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;
- b) Trancar a matrícula;
- c) Não cumprir com seus deveres;
- d) Ser considerado desistente.
- e) Solicitado pelo responsável do setor pedagógico, mediante denúncia fundamentada, reservado ao aluno bolsista o direito de defesa.

12. DOS DIREITOS

Aos bolsistas serão assegurados os seguintes direitos:

- a) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos;
- b) Recebimento de declarações/certificados do período em que exerceu atividades em setores da instituição;
- c) Recebimento da bolsa em valor proporcional ao dias referentes as atividades de monitoria quando for dispensado.

13. DOS DEVERES

Constituem deveres dos bolsistas:

- a) Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela instituição, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho, utilizando-se apenas dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- b) Participar efetivamente das salas virtuais, conforme horário estabelecido pelo professor e/ou coordenador do curso;
- c) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
- d) Entregar frequência, com ciência do professor orientador nos prazos estipulados;
- e) Apresentar justificativa para faltas e impedimentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

f) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação do curso e professor orientador, quando não puder comparecer a atividade.

14. DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição do bolsista, quando necessária, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

15. DAS PENALIDADES

Advertência por escrito em caso de falhas;

Desligamento do programa caso os deveres não sejam cumpridos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer ATIVIDADE VOLUNTÁRIA, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.

No caso de desistência de VAGAS VOLUNTÁRIAS, os candidatos classificados em sequência poderão ocupar estas vagas.

A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.

A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos cursos Técnicos, Coordenação pedagógica, em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino, no que couber.

Monteiro, 01 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jorge Brasil', written in a cursive style.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB - Campus Monteiro
Portaria 2.864/18 - RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Disciplina	a g a s	Regime
Ciências Humanas (Hist. I, Sociol. I e Filos. I)		Bolsista
Língua Portuguesa I		Bolsista
Matemática I		Bolsista
Ciência da Natureza (Biologia I e Química I)		Bolsista
Física I		Bolsista
Geografia I		Voluntário
Educação Física		Voluntários
Língua Inglesa I		Voluntário
Língua Espanhola I		Voluntário
Teoria Musical I (INTEGRADO)		Bolsista
Teoria Musical I (SUBSEQUENTE)		Bolsista
Desenho Técnico		Bolsista
Estabilidade e Concreto		Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Informática Básica		Bolsista
Disciplina	a g a s	Regime
Fundamentos de Eletricidade (teor + lab) e Sistemas Digitais		Bolsista
Fundamentos de Redes (teor + lab)		Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

**ANEXO II – LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO EDITAL
12/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020**

CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPLINA
Ana Katarina Araújo Bonfim	201 915522001 7	/TED	Desenho Técnico Matemática I
Aderaldo Brito Júnior	201 815520011	/TED	Estabilidade e Concreto Matemática I
Bruna Mércia da Silva Melo	201 915520022	/TED	Desenho Técnico Língua Portuguesa I
Alisson Luan Ferreira de Paiva	201 915520084	/TED	Desenho Técnico
Gabriel Vilela Cavalcanti	201 915520024	/TED	Física I Matemática I
Ellen Renalle Martins Guedes	201 815510017	/IM	Matemática I Ciências da Natureza I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Ellen Djully Ferreira Souza	201 715510013	/IM	Informática Básica Língua Portuguesa I
CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPLINA
Raquel Yasmym de Jesus Sena	201 815510004	/IM	Ciências Humanas I Língua Portuguesa I
Cyntia Raquel Batista Alves	201 815510038	/IM	Teoria Musical I Língua Portuguesa I
Victor Flávio Bezerra de Oliveira	201 815110005	/IM	Língua Portuguesa I
Maria Alessandra Ferreira Martins	201 815510039	/IM	Ciências Humanas I Geografia I
José Natanyel de Freitas Assis	201 815510040	/IM	Teoria Musical I
Rannia Fidelis Neri	201 815510043	/IM	Teoria Musical I Língua Espanhola I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Luis Filipe Gomes de Oliveira Silva	201 815510028	/IM	Matemática I Física I
Jefferson Moreira Valentim	201 815510030	/IM	Ciências da Natureza I
CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPLINA
Diemily Kemily Ribeiro de Sousa Silva	201 815510020	/IM	Língua Portuguesa I
Erick Santos do Nascimento	201 715510012	/IM	Teoria Musical I
Marcus Vinicius Freitas da Silva	201 915510024	/IM	Física I Teoria Musical I
Euany Bezerra de Barros	201 915510021	/IM	Ciências Humanas I Ciências da Natureza I
Bruno Marques da Silva	201 915510002	/IM	Língua Portuguesa I Ciências Humanas I
Elaine Regina Firmino Monteiro	201 915510025	/IM	Teoria Musical I Língua Portuguesa I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Lucas Ferreira Pinheiro	201 815510044	/IM	Teoria Musical I
Vinícius Santos de Almeida	201 915510012	/IM	Matemática I Ciências da Natureza I
Kaylane Maria Raposo Silva	201 915510004	/IM	Teoria Musical I
CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPL INA
Bruno Salathiel da Silva Melo	201 815510025	/IM	Língua Portuguesa I Ciências Humanas I
Nallanda Marcela Monteiro da Silva	201 915510014	/IM	Língua Portuguesa I Geografia I
Marcela Monteiro da Silva	201 815510035	/IM	Educação Física
Ismael José Pereira Filho	201 715510021	/IM	Teoria Musical I
Júlio César da Silva Alcantara	201 915510015	/IM	Ciências da Natureza I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Emídio de Almeida Travassos Nogueira	201 925130003	M_S ubs	Teoria Musical I
Vitor do Nascimento Araújo Souza	201 925130002	M_S ubs	Teoria Musical I
Ana Beatriz Ferreira Cavalcante	201 915500047	/MSI	Informáti ca Básica, Sistemas Digitais/Funda mentos de Eletricidade
CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPL INA
CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPL INA
Ayanne Eslayne Sousa Nascimento	201 815500022	/MSI	Ciências da Natureza I Fundamentos de Eletricidade/Sis temas Digitais
Cássia Priscila Silva Assis	201 915500006	/MSI	Informáti ca Básica Fundamentos de Eletricidade/Sis temas Digitais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

Gustavo dos Santos Teixeira	201 915500024	/MSI	Matemática I Física I
Íasmim Danielle Bezerra da Silva	201 915500008	/MSI	Ciências da Natureza I
Jackson Emanuel Brito de Oliveira	201 915500017	/MSI	Informática Básica Filosofia
Kailane Ferreira Bezerra	201 915500034	/MSI	Informática Básica Língua Portuguesa I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

CANDIDATO	MAT RÍCULA	URM A/C URS O	DISCIPL INA
Maria Eduarda Araújo de Oliveira	201 915500002	/MSI	Física I Fundam entos de Eletricidade/Sis temas Digitais
Milena Gabriely Silva Campos	201 915500029	/MSI	Ciências Humanas I Geografia I
Regina Edite Fátima Alves da Silva	201 915500018	/MSI	Informáti ca Básica Língua Portuguesa I
Alisson Moreira da Silva	201 815500042	/MSI	Educaçã o Física
Bárbara Vitória Silva Lins	201 815500008	/MSI	Língua Portuguesa
Guilherme Kenned Bezerra	201 815500044	/MSI	MSH-I* Informáti ca Básica

* MSH I, não será ofertada no formato de atividades Não Presenciais (ANPs)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 17/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Retificação do Edital 12/2020 - MONITORIA CURSOS TÉCNICOS

ANEXO III – NOTA DA ENTREVISTA

	Critérios de avaliação da entrevista	
	O candidato demonstra preparo acadêmico de respostas à perguntas sobre questões específicas do programa.	0 1 2 3 4 5
	O candidato posiciona-se quanto à relevância da temática do programa, identificando possíveis estratégias para aprimoramento do programa.	0 1 2 3 4 5
	O candidato apresenta justificativa relevante para atuação no programa e tem disponibilidade para dedicar-se às demandas do mesmo.	0 1 2 3 4 5
	O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao programa.	0 1

